



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 161

Em 20 / 10 / 2011 16:11

Patricia ege

PROJETO DE LEI Nº 161 /2011.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana, até o limite de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

0218 – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.122.0001.2.623-339030-Material de Consumo.....20.000,00
04.122.0001.2.623-449052-Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021801 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08.244.0021.1.222-449051-Obras e Instalações.....50.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 / 12 / 2011

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 11 / 2011

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário